



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**PORTARIA Nº 173/2024**

De 22 de Fevereiro de 2024.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de N° Port 173/2024  
Foi publicado nessa data no mural deste.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 22/02/24

Responsável: ... (Assinatura)

**CONCEDE** Férias a Servidora Municipal Jussara Borchart de Barros e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal Jussara Borchart de Barros, matricula 382, referente a 08 (oito) dias restantes de férias, do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia de 28 fevereiro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 22 de fevereiro de 2024

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago  
**Prefeito Municipal**

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS